



REQUERIMENTO N° , DE 2018

Em observância ao estabelecido no art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e com as disposições presentes nos arts. 90, II e V, e art. 93, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente para debater a situação ambiental dos assentamentos rurais no Brasil.

Sugere-se, sem prejuízo de novas indicações, a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);
- Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

JUSTIFICAÇÃO

Os assentamentos rurais, como os imóveis rurais em geral, ocupam bacias e sub-bacias hidrográficas, interferindo diretamente no equilíbrio dinâmico dos recursos naturais necessários à produção agropecuária, entre os quais se sobressaem o regime de vazão, quantidade e qualidade da água de córregos e rios, a preservação do potencial produtivo do solo e a manutenção da biodiversidade nas áreas de reserva legal e de preservação permanente, especialmente as matas ciliares.

O estado de conservação das bacias hidrográficas e a redução do desmatamento de áreas sensíveis são aspectos fundamentais para a sustentabilidade das atividades agropecuárias, sem prejuízo aos fundamentos estabelecidos pelo Código Florestal, Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que inclui as matas ciliares, nascentes e zonas de recarga (topos de morro) entre as áreas de preservação permanente.

SF/18620/23287-03

Os efeitos mais conhecidos advindos da destruição de áreas ecologicamente vulneráveis são a redução da capacidade de armazenamento de água na bacia hidrográfica, a alteração do regime de vazão dos rios, o aumento da erosão em áreas inclinadas, a degradação dos solos e a redução da biodiversidade.

Com foco na sustentabilidade, solicitamos esta audiência pública para debater a situação ambiental dos assentamentos rurais no Brasil e os desafios da agricultura familiar relacionados ao desenvolvimento rural sustentável.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS


SF/18620/23287-03